



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 NOV. 2018

Ofício G.P. nº. 1608/2018

Hortolândia, 30 de outubro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº707/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 707/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação, a saber:

A Secretaria Municipal de Habitação encaminhou resposta, através de Memorando MI SMH nº322/2018.

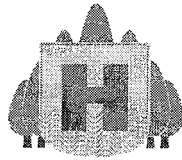
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

12/11/2018 14:09:00



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 29 de outubro de 2018

MI-SMH: 322/2018
Protocolo: 31090/2018

De: Secretaria de Habitação
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta Requerimento nº 707/2018

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado:

1- As famílias que tem suas residências construídas na área pública da Rua Casemiro de Abreu serão removidas desse local, ou a área receberá a regularização fundiária?

Resposta: As referidas áreas passam por estudos e discussões junto aos órgãos legais para resolução.

2- Caso seja promovida remoção, para onde serão encaminhadas as respectivas famílias? Para tanto é possível estabelecer prazo? Haverá indenização?

Resposta: Aguardando resultado dos estudos para definição.

3- No caso de regularização fundiária, em que estágio está o referido processo?

Resposta: Apesar de não estar definida a Regularização Fundiária e permanência das famílias no local, esta em discussões junto a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, através do Programa "Cidade Legal" a possibilidade de regularização.

4- A área mencionada é bem público municipal?

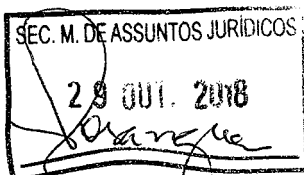
Resposta: Sim. Ambas as áreas são Sistema de Lazer.

5- Qual a destinação da área? Há previsão de alguma obra para o local?

Resposta: Ambas as áreas são Sistema de Lazer. Na ocorrência de obras a Secretaria de Habitação fará o devido atendimento das famílias, de acordo com a disponibilidade de programas habitacionais no âmbito estadual e/ou federal.

Atenciosamente,


Rafael Bassi
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação



Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br